



**PORTARIA N° 513, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o requerimento n° 1169, protocolado em 21 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 1º decênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio de 01 (um) mês ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANGELA PATRICIA ALVES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula n° 540, no período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de novembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO  
Prefeito